



EDITAL Nº 294/2025 - PROPP/UFMS - PPGENF/CPTL/UFMS

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA O QUADRO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Campus de Três Lagoas e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 734-COPP/UFMS, de 03 de outubro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23448.002452/2025-39, torna público o **presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novos professores** interessados em compor o quadro de **docentes permanentes e colaboradores** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 734-COPP/UFMS, de 03 de outubro de 2023 do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, com início das atividades no segundo semestre de 2025.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas na página do curso no endereço eletrônico do PPG: <https://ppgenfermagemcctl.ufms.br/> e através do e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br para os candidatos inscritos.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do Programa <https://ppgenfermagemcctl.ufms.br/> e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na Unidade de Apoio Pós-Graduação do curso, pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3701.

1.7. O Curso Mestrado em Enfermagem é oferecido exclusivamente na modalidade presencial, pelo Campus de Três Lagoas, localizado na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial, CEP: 79613-000 | Três Lagoas-MS.

1.8. Despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame serão condicionadas à existência de recursos orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.9. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
De 10/09/2025 até 20/09/2025, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppgenfermagem.cptl@ufms.br , com envio dos documentos descritos no item 4.7
30/09/2025	Divulgação do resultado preliminar
01 e 02/10/2023	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
Até 10/10/2025	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão Especial de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas e instruída pela Direção do Campus de Três Lagoas, mediante resolução nº138-CPOS-ENF/CPTL/UFMS, de 14 de maio de 2025; para este fim específico, constituída por docentes e um representante técnico administrativo, e levará em conta os seguintes encargos:

I- Verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 734-COPP/UFMS, de 03 de outubro de 2023 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II- Análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos a credenciamento;

III- Apuração e divulgação dos resultados;

IV- Análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

V- Análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do 20/09/2025.

4.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: "Inscrição para Credenciamento PPGNF-UFMS - nome do candidato".

4.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores efetivos ou voluntários/pesquisadores vinculados à UFMS, com titulação de doutorado.

4.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura (ANEXO I), contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente ou Colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas; e

d.4) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

e) exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, pelo menos, até agosto de 2025, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento;

f) diploma de graduação e de doutorado em Enfermagem e/ou interdisciplinar e/ou saúde;

g) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO II, apresentados na mesma ordem do **Currículo Lattes**, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados entre janeiro de 2022 a agosto de 2025;

h) ficha de pontuação da produção científica/intelectual e da produção técnica, tecnológica e/ou de extensão, devidamente assinada, conforme ANEXO III, com seus respectivos comprovantes. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os comprovantes entre janeiro de 2022 a agosto de 2025;

i) comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs (Anexo III);

j) comprovante de lotação (instituto, Campus ou Faculdade) dentro da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;



k) comprovante de coorientação de estudante no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou de orientação em outro Programa de Pós-graduação, no período entre janeiro de 2022 a agosto de 2025.

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornece dados inverídicos.

4.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para ingresso de novos docentes nas categorias de permanente e 01 (uma) vaga para ingresso de novo docente na categoria colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, assim distribuídas:

I – **01 (uma)** vaga destinada a docente permanente, docente efetivo ou docente voluntário vinculado à UFMS/CPTL, com coorientação em andamento/concluída no curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, enfermeiro(a), na Linha de Pesquisa: Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação.

II – **01 (uma)** vaga destinada a docente permanente, docente efetivo ou docente voluntário vinculado à UFMS/CPTL, com coorientação em andamento/concluída no curso de mestrado em enfermagem do CPTL, enfermeiro(a), bolsista de produtividade em pesquisa (PQ/CNPq), na Linha de Pesquisa: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde.

III – **01 (uma)** vaga destinada a docente colaborador, docente efetivo, docente voluntário ou pesquisador vinculado à UFMS/CPTL, com coorientação em andamento/concluída no Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, enfermeiro(a), na Linha de Pesquisa: Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação.

5.2. As atividades dos docentes permanentes e colaboradores são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMS e pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente nas categorias:

5.3.1. Permanente, para os docentes efetivo ou voluntário vinculados à UFMS/CPTL, enfermeiro(a), de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I- Possuir graduação em Enfermagem e título de Doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou Interdisciplinar e/ou Saúde;

II- Coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;

III- ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 01 orientação concluída em

nível de Iniciação Científica entre janeiro de 2022 e agosto de 2025;

IV- Ter coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação entre janeiro de 2022 e agosto de 2025;

V- Possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, com Qualis igual ou superior a A2 ou dois artigos com Qualis \geq A4 na área de avaliação pleiteada, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme tabela abaixo (Quadro 2);

VI- Ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 300 (trezentos) pontos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme tabela de equivalência a seguir exposta:

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	10

VII– possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que cem (100) pontos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme tabela de equivalência que segue:

Quadro 3 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica e/ou de extensão

Atividades técnicas e de extensão	Pontos
Bolsista Produtividade do CNPq	100
Coordenador em projeto de pesquisa com fomento externo	100
Colaborador em projeto de pesquisa com fomento externo	70
Coordenador em projeto de pesquisa sem fomento	50
Colaborador em projeto de pesquisa sem fomento	10
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	30
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	10
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	50
Livro	50

Capítulo de Livro	10
Patente aprovada	100
Coordenador de programa ou projeto de extensão institucional com fomento	50
Participante de projeto de extensão institucional com fomento	30
Coordenador de projeto de extensão institucional sem fomento	20
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	20
Coordenação de eventos locais ou regionais	10
Publicações tecnológicas	20
Colaborador em Programa de Pós-graduação stricto sensu	70

5.3.2. Permanente, para os docentes efetivo ou voluntário vinculados à UFMS/CPTL, enfermeiro(a), bolsista de produtividade em pesquisa (PQ/CNPq), de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

- I- Possuir graduação em Enfermagem e título de Doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou Interdisciplinar e/ou Saúde;
- II- Coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;
- III- ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 01 orientação concluída em nível de Iniciação Científica entre janeiro de 2022 e agosto de 2025;
- IV- Ter coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação entre janeiro de 2022 e agosto de 2025;
- V- Possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, com Qualis igual ou superior a A2 ou dois artigos com Qualis \geq A4 na área de avaliação pleiteada, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme tabela abaixo (Quadro 2);
- VI- Ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 300 (trezentos) pontos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme Quadro 2;
- VII- possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que cem (100) pontos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme Quadro 3.

5.3.3. Colaborador, para os docentes efetivo, voluntários ou pesquisadores vinculados à UFMS/CPTL, enfermeiro(a), de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

- I- Possuir graduação em Enfermagem e título de Doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou Interdisciplinar e/ou Saúde;
- II- Coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;
- III- ter coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação entre janeiro de 2022 e agosto de 2025;

IV- Possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, com Qualis igual ou superior a B1 na área de avaliação pleiteada, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme Quadro 2;

V- Ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 200 (duzentos) pontos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme Quadro 2;

VI- Possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2025, conforme Quadro 3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes serão ranqueados de acordo com a pontuação equivalente Qualis/CAPES e classificados em permanentes ou colaboradores, de forma tal que as proporções interno/externo, permanente/colaborador, e demais indicadores Capes para área de Enfermagem, não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a)** Maior número de orientações concluídas;
- b)** Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A1;
- c)** Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A2;
- d)** Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A3;
- e)** Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A4;

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos conforme previsto no Cronograma do item 2, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, em até 48 horas a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail uap-pg.cptl@ufms.br, no formato PDF, para a Unidade de Apoio Pós-Graduação, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 10/10/2025 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CPTL: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do Curso: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do

resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do Curso: <https://ppgenfermagemcrtl.ufms.br/>

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I- As orientações acadêmicas em andamento;

II- O equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III- Outras diretivas e recomendações do Comitê de área da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail uap-pg.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3701.

Campo Grande, 08 de setembro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5878550** e o código CRC **B9F6F796**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





**ANEXO I - CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO
NO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS -2025**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente/Colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes de iniciação científica/mestrado/ doutorado.	



DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<p>() Credenciamento de novos professores permanentes, para docentes com graduação em enfermagem, efetivo ou voluntário vinculado à UFMS/CPTL.</p> <p>() Credenciamento de novos professores permanentes, para docentes com graduação em enfermagem, efetivo ou voluntário vinculado à UFMS/CPTL, bolsista de produtividade em pesquisa (PQ/CNPq).</p> <p>() Credenciamento de novos professores colaboradores, para docentes efetivo, voluntário ou pesquisador vinculado à UFMS/CPTL, graduado em enfermagem.</p>										
Disciplinas em que está apto a lecionar: <i>(marque quantas forem necessárias)</i>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th data-bbox="616 992 838 1140" style="text-align: center; padding: 5px;">DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</th><th data-bbox="838 992 1459 1140" style="text-align: center; padding: 5px;">DISCIPLINAS OPTATIVAS</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="616 1140 838 1343" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Metodologia da Pesquisa</i></td><td data-bbox="838 1140 1459 1343" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Pesquisa Quantitativa em Saúde</i></td></tr><tr><td data-bbox="616 1343 838 1522" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Ensino e Prática em Docência</i></td><td data-bbox="838 1343 1459 1522" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa</i></td></tr><tr><td data-bbox="616 1522 838 1724" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Ética e Bioética em Saúde</i></td><td data-bbox="838 1522 1459 1724" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Elaboração e Redação de Textos Científicos</i></td></tr><tr><td data-bbox="616 1724 838 1965" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Perspectivas para a Enfermagem no Brasil</i></td><td data-bbox="838 1724 1459 1965" style="text-align: center; padding: 5px;">() <i>Políticas Públicas em Saúde</i></td></tr></tbody></table>	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS	() <i>Metodologia da Pesquisa</i>	() <i>Pesquisa Quantitativa em Saúde</i>	() <i>Ensino e Prática em Docência</i>	() <i>Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa</i>	() <i>Ética e Bioética em Saúde</i>	() <i>Elaboração e Redação de Textos Científicos</i>	() <i>Perspectivas para a Enfermagem no Brasil</i>	() <i>Políticas Públicas em Saúde</i>
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS										
() <i>Metodologia da Pesquisa</i>	() <i>Pesquisa Quantitativa em Saúde</i>										
() <i>Ensino e Prática em Docência</i>	() <i>Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa</i>										
() <i>Ética e Bioética em Saúde</i>	() <i>Elaboração e Redação de Textos Científicos</i>										
() <i>Perspectivas para a Enfermagem no Brasil</i>	() <i>Políticas Públicas em Saúde</i>										



			(<input type="checkbox"/>) <i>Fundamentos de Epidemiologia</i>
			(<input type="checkbox"/>) <i>Cuidar em Enfermagem e Saúde</i>
			(<input type="checkbox"/>) <i>Bioestatística</i>
			(<input type="checkbox"/>) <i>O Cuidado em Gerontologia</i>
			(<input type="checkbox"/>) <i>Anemias Hereditárias e Adquiridas</i>
			(<input type="checkbox"/>) <i>Cuidados Paliativos em Enfermagem e Saúde</i>
			(<input type="checkbox"/>) <i>Enfermagem e Saúde Baseada em Evidências</i>
Disciplina que poderia propor ao Programa e lecionar	Título	Carga Horária	Ementa



Linha de pesquisa postulada:	(<input type="checkbox"/>) Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação (<input type="checkbox"/>) Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde
Justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas	

PROPOSTA DE TRABALHO PARA OS PRÓXIMOS 4 (QUATRO) ANOS:

Apresentar um Plano de Trabalho contendo ações a serem desenvolvidas no PPGEnf:

- a. Orientação ou co-orientação de mestrandos;
- b. Participação em bancas de qualificação e defesas;
- c. Participação e organização de eventos, de curta ou média duração;
- d. Ações de internacionalização;
- e. Ações ligadas à linha de pesquisa do Programa;
- f. Produção acadêmica (artigos, livros, capítulos de livros) para os próximos 4 anos.

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 202__.

Cidade e data



**ANEXO II - QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO
TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELLECTUAL – de janeiro de 2022 e agosto de
2025**

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Quantidade				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontos
Bolsista Produtividade do CNPq					
Coordenador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo					
Colaborador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo					
Coordenador em Projeto de Pesquisa sem Fomento					
Colaborador em Projeto de Pesquisa sem Fomento externo					
Colaborador em Programa de Pós-graduação stricto sensu					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Quantidade				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontos
Orientação ou coorientação concluída de Tese(s) de Doutorado					



Orientação ou coorientação concluída de Dissertação de Mestrado					
Orientação concluída de Iniciação científica (PIBIC/PIBIT/PIVIC)					
Orientação concluída de TCC					
Supervisão de Pós-Doutorado concluída					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao Qualis mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico “INSCRIÇÕES” deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações Qualis C ou sem Qualis não serão consideradas.

Itens	Quantidade				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

3.2. Patentes

Item	Quantidade				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontos



Patente aprovada					
------------------	--	--	--	--	--

4. Inserção Social

Itens	Quantidade				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Pontos
Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão Institucional com Fomento					
Participação em Programa ou Projeto de Extensão Institucional com Fomento					
Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão Institucional sem Fomento					
Organização de eventos nacionais ou internacionais					
Organização de eventos locais ou regionais					
Publicação tecnológica					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo Lattes está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade e data

Assinatura do candidato



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), portador(a) do CPF xxx.xxx.xxx-xx, venho, por meio desta, declarar, para os devidos fins, que não atuarei como docente permanente em mais de três Programas de Pós-Graduação (PPGs), em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital nº 294/2025 – PROPP/PPGENF/CPTL/UFMS - Credenciamento de Docentes para o Quadro Permanente e Colaborador do Curso de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas UFMS e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e demais órgãos reguladores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade e data

Assinatura do candidato



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES - 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF/CPTL/UFMS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, regido pelo Edital nº 294/2025 – PROPP/PPGENF/CPTL/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPTL-UFMS), venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

*Observação: O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

*Atenção: O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 202_.

Cidade e data